

## NOTA OFICIAL DAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA

**A partir da solicitação feita pelas instituições de justiça, o prazo de adesão ao PID (programa de indenização definitiva) será prorrogado para o dia 04 de julho de 2025.**

**Trata-se de solicitação feita com base no pedido das comissões de pessoas atingidas de Minas Gerais e Espírito Santo, que endereçaram aos Ministérios Pùblicos e Defensorias Pùblicas, pedido de prorrogação.**

**O monitoramento do PID e das demais portas indenizatórias é realizado em reuniões periódicas das instituições de justiça com a Samarco. Inclusive, a referida solicitação já havia sido reforçada na última audiência de monitoramento do cumprimento do Acordo, presidida pelo Tribunal Regional Federal da 6 Região.**

*MINISTÉRIO PÙBLICO FEDERAL*

*MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS*

*MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

*DEFENSORIA PÙBLICA DA UNIÃO*

*DEFENSORIA PÙBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS*

*DEFENSORIA PÙBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*